

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB



Edital 27/2024- CPT-ETS/UFPB

A Comissão Eleitoral, designada pela Direção do Centro Profissional e Tecnológico- Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba, segundo a portaria Nº 70 / 2024 - CPT-SG, torna público ao corpo docente, servidores técnico administrativos e corpo discente em efetivo exercício de suas atividades na Escola Técnica de Saúde, a consulta eleitoral para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), para o mandato de 2025 – 2026, no Curso Técnico em Saúde Bucal.

O processo eleitoral se dará com a utilização do Sistema SIGEleição (on line) da UFPB e será realizado de acordo com Normas de Procedimento da Consulta para Escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso Técnico em Saúde Bucal do Centro Profissional e Tecnológico- Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal da Paraíba.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 A inscrição de candidatos será feita individual, composta pelo nome do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso técnico em Saúde Bucal vinculado ao Departamento de Diagnóstico, Práticas Laboratoriais e Odontológicas (DDPLO).
- 1.2 Poderão se inscrever professores com formação acadêmica na área objeto da consulta, em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, lotados nos departamentos do CPT-ETS, que estão previstos para ministar aula no curso Técnico em Saúde Bucal.
- 1.3 A inscrição será realizada online por meio de requerimento encaminhado à Comissão Eleitoral (Anexo A) e dados descritos no item 1.4 (seguindo orientação do Anexo B) para o e-mail: eleicaocpt@gmail.com
- 1.4 Devem também ser enviadas junto ao requerimento de inscrição: 1 foto de rosto do candidato devidamente identificadas (ANEXO B). OBS. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.
- 1.5 A documentação deve ser enviada para o seguinte endereço de e-mail: eleicaocpt@gmail.com de forma clara, dispensando-se outros dados, que não sejam os descritos, a saber: matrícula SIAPE, CPF e RG, com foto padrão do anexo e nome e descrição da chapa conforme
- 1.6 A relação contendo o nome dos candidatos inscritos para os cargos pleiteados será divulgada pela comissão eleitoral.

2. DOS VOTANTES:

- 2.1 Estão aptos a votar docentes e servidores técnico administrativos que estão devidamente ligados (prestam serviço) ao curso objeto da consulta. Como o curso é novo, ainda não há discentes matriculados ou cursando até o momento do lançamento do edital. De forma que está claro que, neste caso, não haverá discentes votantes.
 - 2.1.1 São eleitores os docentes do quadro permanente e em efetivo exercício no CPT-

ETS, ministrantes atuais e os docentes previstos para ministrar componentes curriculares do currículo pleno do respectivo curso nas turmas regulares vigentes.

- 2.1.2 São eleitores os servidores técnico administrativos que prestarão serviço ao Curso objeto da consulta.
- 2.1.3 Não haverá eleitores discentes, pois não há discente regularmente matriculado, ou cursando componentes no curso objeto da consulta;

3. DA APURAÇÃO:

- 3.1 A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral junto a STI Superintendência de Tecnologia da Informação da UFPB.
- 3.2 A contabilidade dos votos atenderá aos critérios vigentes na legislação pertinente da Universidade Federal da Paraíba.

4. DO CRONOGRAMA E PROCESSO ELEITORAL

4.1 INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:

O procedimento de inscrição será de acordo com o estabelecido no item 1 deste edital, no período de 25/11/2024 a 28/11/2024.

4.2 ENVIO DE DOCUMENTOS

A documentação necessária deve ser encaminhada para o email da eleição supra-citado e será entendido como inscrição dos candidatos. Caso a documentação esteja incompleta, ilegível ou com arquivo corrompido, a inscrição não será realizada.

4.3 CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO

Publicação do edital	19/11/2024
Inscrição das chapas via email	21/11/2024 a 27/11/2024
Divulgação das Chapas Homologadas	28/11/2024
Prazo para recurso de impugnação das chapas	29/12/204
Resultado dos recursos	02/12/2024
Data da consulta eleitoral	05/12/2024
Entrega de relatório conclusivo à chefia departamental	09/12/2024

4.4 IMPUGNAÇÃO DA ELEIÇÃO

A solicitação de impugnação deverá ser feita através de envio de email para comissão eleitoral, alegando os motivos para impugnação. Endereço de envio: eleicaocpt@gmail.com

4.5 ACESSO À VOTAÇÃO

O Acesso à votação ocorrerá no: Sistema SIGeleição - UFPB (ONLINE), disponível no dia 05 de dezembro de 2024 das 07:00h às 19:00h;

4.6 APURAÇÃO DOS VOTOS E RESULTADO

A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo mesmo sistema. Ao final da apuração dos votos será divulgado o resultado via e-mail, redes sociais e na página do CPT-ETS/UFPB. A entrega do relatório conclusivo da consulta à Direção do CPT- ETS acontecerá em 09/12/2024.

João Pessoa, 19/11/2024

Comissão Eleitoral:

José Moreira da Silva Neto - Docente titular; SIAPE 2300818
Judite Fernandes Moreira - Docente suplente;
Luiz Felipe de Carvalho Franca - Técnico Administrativo titular;
Thayanne Gabrielle Rodrigues Guimaraes - Técnico Administrativo suplente;
Micael Silvano dos Santos - Discente titular;
Camila Mayara de Oliveira Guimarães Farias - Discente suplente

ANEXO A



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UFPB



COMISSÃO ELEITORAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilmo. Senhor, Presidente da Comissão Eleitoral, do processo de consulta para Coordenação e vice-coordenação do Curso Técnico em Saúde Bucal do Centro Profissional Tecnológico - Escola Técnica de Saúde da UFPB.

Nós		SIAPE
		, Nacionalidade,
e		SIAPE
CPF	, RG	, Nacionalidade,
vimos mui resp	peitosamente solicitar a insc	rição de candidatura para os respectivos cargos
de Coordenado	or(a) e vice-coordenador(a),	
		Nesses termos, pedimos deferimento.
	Assinatura do(a) candid	ato(a) a Coordenador(a)
	Assinatura do(a) candidate	o(a) a Vice-Coordenador(a)
		João Pessoa, /11/2024

ANEXO B

Instrução para o envio de FOTO (imagem obrigatória) dos candidatos.

Nº	Foto do Coorde	enador	Nome	Descrição da Chapa
Cargo		Coordenador do CURSO TÉCNICO		
<01>			Coordenado	or(a) "fulano(a)"
No	Foto do Vice-	Coordenador	Nome	Descrição da Chapa
Cargo		Vice-Coordenador(a) do CURSO TÉCNICO		
<01>			Vice-Coordenador(a) "fulano(a)"	

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

- 1. Uma imagem de rosto do candidato,
- 2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
- 3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.